

**LEI N°686**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$1.200,00.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de NCr\$1.200,00 para pagamento da mão de obra de operários em tiragem de 300 postes de aroeira para o Serviço Telefônico de Carneirinhos a Vila Triângulo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de abril d e 1968.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula